



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 2.964 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

“Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo da seguinte Dotação Orçamentária no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais):

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO

12.365.0011.1015.4490.51 – R\$ 7.000,00 – FICHA Nº. 363

ART. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial ou Total no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) da seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO

12.365.0011.2023.3390.30 – R\$ 7.000,00 – FICHA Nº. 139

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 02 de Fevereiro de 2010.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP